

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**NOTA TÉCNICA N ° 70/ 2016**

**PAAF n° 0024.16.016260-8**

- I. **OBJETIVO:** Análise do valor cultural do imóvel denominado Clube UNOBENJE, localizado à Rua Benedito Valadares, n° 14, Centro, em Jequitinhonha.
- II. **MUNICÍPIO:** Jequitinhonha
- III. **LOCALIZAÇÃO:**



Figura 1- Mapa com a localização do município de Jequitinhonha. Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Jequitinhonha>. Acesso 24-10-2016.

**IV – BREVE HISTÓRICO DE JEQUITINHONHA<sup>1</sup>**

O topônimo Jequitinhonha é de origem indígena e significa “rio largo cheio de peixes”, o lugarejo de origem do atual município foi fundado em 1811, pelo então Alferes Julião Fernandes Taborda Leão, por ordem da Coroa Portuguesa, para guarnecer o Rio Jequitinhonha, que se supunha ser diamantífero.

A cidade teve, inicialmente, o nome de Sétima Divisão Militar de São Miguel, passando a denominar-se, sucessivamente, Freguesia de São Miguel da Sétima Divisão, Vila de Jequitinhonha e Jequitinhonha.

A denominação São Miguel se deve à circunstância de ter o seu fundador ali chegado no dia dedicado ao Arcanjo São Miguel. Os primitivos habitantes foram os índios Botocudos,

<sup>1</sup> <http://www.jequitinhonha.mg.gov.br/index.php/cidade/historia>. Acesso 24-10-2016.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

que se localizavam nas povoações de Aldeias e Farranchos, distantes de 3 a 36 quilômetros, respectivamente, da Sede Municipal.

Inicialmente, foram construídas duas casas, uma no lugar denominado Roda e outra no centro do povoado, instaladas as primeiras fazendas de criação e iniciadas as lavouras.

A localização da cidade se prendeu a razões de segurança militar e por se achar ali a barra do rio São Miguel, cujo percurso facilitava o local, onde foram encontrados índios que poderiam ser catequizados.

Elevado à categoria de Vila com a denominação de Vila de São Miguel de Jequitinhonha, pela Lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembrou-se do município de Araçuaí, vindo a construir-se de 04 distritos: São Miguel de Jequitinhonha, Vígia, Salto Grande e Joáima.

O povoado recebeu os seguintes nomes, sucessivamente: Sétima Divisão Militar de São Miguel, Freguesia de São Miguel da Sétima Divisão, Vila de Jequitinhonha e Jequitinhonha.

Jequitinhonha tornou-se município em 30 de agosto de 1911 através da Lei Estadual nº 556.



Figura 2- Imagem da cidade de Jequitinhonha. Fonte: <http://www.jequitinhonha.mg.gov.br/index.php/midias/galeria-de-fotos>. Acesso 25-10-2016

### Breve histórico do Clube UNOBENJE<sup>2</sup>

A ficha de inventário do imóvel designado como Sindicato (UNOBENJE), elaborada em 2009, traz a informação histórica de que por volta de 1945 uma enchente atingira a parte

<sup>2</sup> Ficha de Inventário do Sindicato(UNOBENJE), elaborada pela Prefeitura Municipal de Jequitinhonha em 2009 e encaminhada ao IEPHA para fins de pontuação no ICMS Cultural.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

baixa da cidade, ribeirinha ao rio Jequitinhonha. Nesta área, existia um prédio robusto, feito de tijolos maciços, onde funcionava desde 1918 o Grêmio lítero-dramático.

Como a enchente teria ameaçado o referido prédio de desabamento, o prefeito municipal da época, sr. Antônio Lamberto, autorizou a imediata demolição do imóvel. Todo material que pudesse ser reaproveitado foi doado à classe operária de Jequitinhonha que já estava se organizando para construção de uma sede própria, onde pudesse fazer reuniões e realizar comemorações.

Foi com este material da antiga edificação que, sob o comando o mestre de obras, Daniel Tribusana, foi erguida a sede do Clube dos Operários. Foram reaproveitados madeiramento, tijolos, portas, janelas e pisos.

O Clube dos Operários funcionou por muitos anos, tendo abrigado também o Sindicato dos Trabalhadores que se instalou no prédio até o golpe militar de 1964, quando foi dissolvido por suspeita de comunismo.

A edificação sofreu algumas reformas e ampliações, mas sempre foi o lugar de encontro e reuniões da classe operária local. Outros eventos, como casamentos, aniversários e confraternizações eram realizados no local. Na década de 1960-1970 o famoso carnaval da cidade contava com dois bailes: o da elite, no Automóvel Clube de Jequitinhonha e o popular, realizado no Sindicato.

O imóvel passou um longo período sem uso até que, por meio da Lei nº 469/83, o terreno com área de 763 m<sup>2</sup> e construção de 500 m<sup>2</sup> foram doados ao UNOBENJE- União Operária Beneficente de Jequitinhonha, entidade fundada no início da década de 1970.

A partir daí, o prédio foi perdendo parte de sua finalidade principal, sendo alugado esporadicamente para eventos. Nesta época, o imóvel passou por modificação na fachada, tendo sua entrada principal sido demolida e deslocada para lateral esquerda, usando o afastamento como novo hall de entrada.

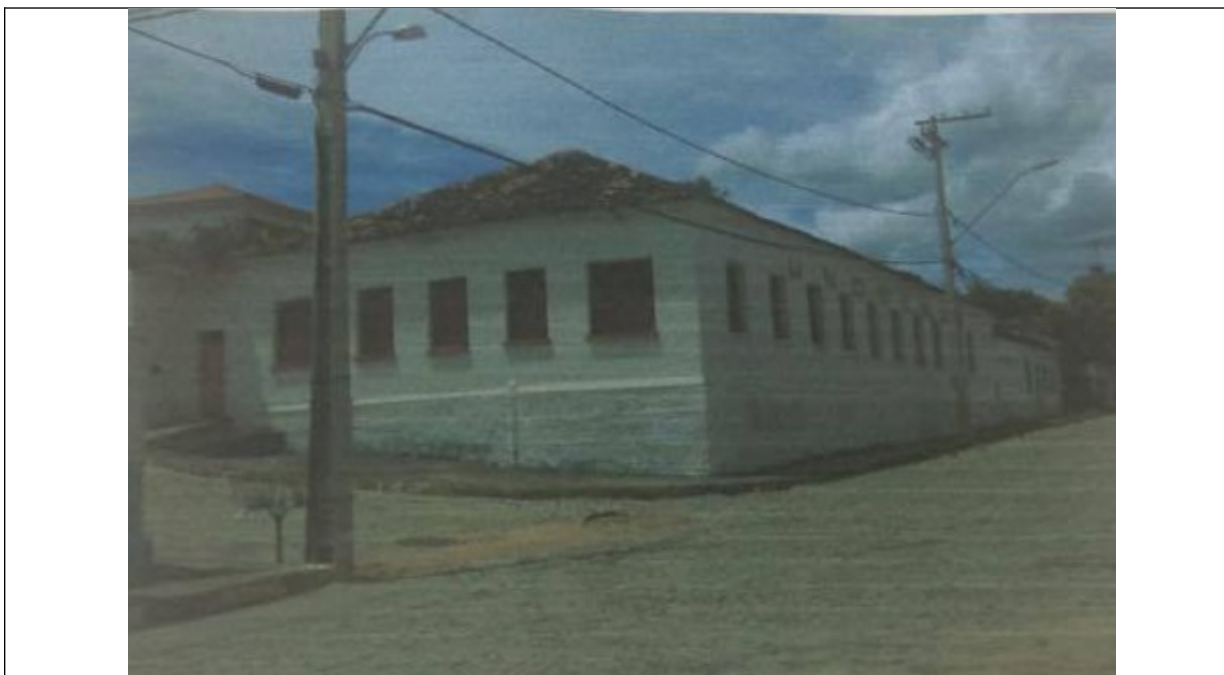


Figura 3- Prédio do Sindicato- UNOBENJE, imagem constante da ficha de inventário do imóvel.



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### V – ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com a ficha de inventário do bem cultural, a edificação se encontra num terreno de esquina no encontro das ruas Tiradentes, (plana e onde tem a maior fachada) e Benedito Valadares (aclive acentuado e onde fica a entrada principal).

A edificação ocupa quase totalidade do terreno retangular, sem afastamento frontal em nenhuma das vias. Possui afastamento lateral esquerdo e de fundos. Está alinhada com a rua nas suas duas fachadas principais, sendo que a entrada fica acima do nível do passeio.

A fachada da rua Tiradentes não possui ornamentos, sendo lisa e retangular. Seus dez vãos se distribuem simetricamente. A mesma característica se repete na fachada principal, que possui apenas cinco vãos, sendo que os dois da extremidade são mais largos do que os três centrais.

Possui sistema construtivo tradicional com tijolos e base de pedras. Apresenta cobertura em quatro águas com beiral curto que se arremata com a parede externa através de uma cimalha de massa em forma de moldura.

Internamente, possui um grande salão com um palco aos fundos. Pelo lado esquerdo, no afastamento lateral único existente, tem-se acesso ao bar, dois banheiros e depósito, sendo essa área lateral descoberta.

Não possui forro e o piso é em cimento liso natado. Todo o prédio é pintado, sendo as paredes com tinta a base de água e as janelas com tinta a óleo.

Na data do inventário, o estado de conservação do imóvel foi considerado bom, mas destacou-se que os danos verificados eram decorrentes do tempo de uso da casa e da falta de manutenção. Estes danos não foram elencados.

Consta dos autos ofício<sup>3</sup>, assinado pelo arquiteto Efizio Cardoso Afonso, por meio do qual, foi informado que o telhado do prédio do UNOBENJE havia desmoronado na sua área central, devido ao ataque de insetos xilófagos e da falta de manutenção dos proprietários da edificação. Ressaltou-se que a retirada dos escombros e entulhos seria de responsabilidade dos proprietários, uma vez que o imóvel é de uso particular, tendo sido apenas inventariado pelo município.

Consta também do ofício acima citado que os bens culturais inventariados são passíveis de demolição, cabendo ao setor responsável apenas a conscientização sobre a importância cultural do mesmo para a comunidade. Ressaltou-se, por fim que o vereador Mario Ornelas, conselheiro do patrimônio Cultural, havia sugeriu aos proprietários da edificação que fizessem sua transferência para Prefeitura Municipal que, após uma restauração, abrigaria no imóvel uma biblioteca e um centro regional de referência cultural

Integram ainda os autos certidão do Ofício do Registro de Imóveis de Jequitinhonha que informa sobre a existência de Escritura Pública de Doação de 01 de junho de 1983, por meio da qual a Prefeitura Municipal de Jequitinhonha efetivou a doação do imóvel objeto deste trabalho à União Operária Beneficente de Jequitinhonha- UNOBENJE.

Em 25 de outubro de 2016, o setor técnico desta Promotoria solicitou à Promotoria de Justiça de Jequitinhonha imagens recentes do prédio do UNOBENJE.

<sup>3</sup> Ofício GAB 10/2016, de 05 de abril de 2016.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 4, 5 e 6- Imagens recentes do Prédio do Sindicato- UNOBENJE.



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 7, 8 e 9- Imagens recentes do Prédio do Sindicato- UNOBENJE, destacando a parte da cobertura que ruiu.

As imagens evidenciam que, apesar do trecho da cobertura que desmoronou, as fachadas da edificação mantém suas características estético-formais preservadas e não há indícios de grandes intervenções descaracterizantes no decorrer dos anos. Além disso, ao que tudo indica, a estrutura do imóvel permanece sólida e suas esquadrias estão em regular estado de conservação. Ressalta-se que a falta de uso do imóvel tende a agravar a situação, pois não há nenhum tipo de manutenção e conservação periódica no prédio.

## VI - FUNDAMENTAÇÃO

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. A preservação do patrimônio cultural permite que a memória e as tradições existentes se perpetuem através do tempo, podendo ser conhecidas pelas gerações futuras.

Não são raros os casos em que a destruição de bens culturais ocorre em decorrência de interesses econômicos e são norteadas por um entendimento equivocado do significado de progresso, comprometendo, de forma irremediável, o registro de acontecimentos e fases da história de uma comunidade.

O desaparecimento ou a degradação do patrimônio cultural constitui no empobrecimento do patrimônio municipal, e conseqüentemente do estadual e do federal. **No caso do município de Jequitinhonha é presente esta ameaça, uma vez que trecho da cobertura do prédio do Sindicato/ UNOBENJE ruiu, evidenciando o descaso dos proprietários e da municipalidade com os bens culturais da cidade.**

Conforme descrevem os artigos 30, IX e 216, *caput* da Constituição Federal:

Art. 30 - Compete aos Municípios:

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 216, § 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (grifo nosso).



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Portanto, o inventário é colocado pela Carta Magna brasileira como instrumento de proteção e forma de valorização do patrimônio. Além disso, é substancial o papel que o município adquire na salvaguarda do seu “patrimônio cultural urbano”, uma vez que é a comunidade que identifica e define os símbolos e referências no espaço vivenciado por ela.

Embora seja diferente do instrumento do tombamento, o inventário feito pelos municípios tem efeito de proteção dos bens culturais. Deste modo, ao ter sido inventariado pelo município de Jequitinhonha no ano de 2009, o prédio do Sindicato/ UNOBENJE foi considerado um dos bens culturais relevantes para a história e a memória da cidade, sendo fundamental sua preservação.

## VII – CONCLUSÕES E SUGESTÕES

O prédio do Sindicato/ UNOBENJE possui valor cultural<sup>4</sup>, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Podem ser destacados os seguintes valores:

- **Valor histórico**, uma vez que se trata de edificação indissociavelmente ligada à história e à memória do movimento sindical, que teve papel fundamental na luta pela democracia e consolidação dos direitos trabalhistas no país. Em Jequitinhonha, o Sindicato dos Trabalhadores funcionou no prédio em questão até o golpe militar de 1964, quando foi dissolvido por suspeita de ligação com os comunistas.
- **Valor paisagístico**, devido à presença referencial da edificação na paisagem urbana de Jequitinhonha, pois está localizada num terreno de esquina, no encontro das ruas Tiradentes e Benedito Valadares.
- **Valor arquitetônico e cognitivo**, uma vez que, além de ter sido construído em meados do século XX, seguindo as características que se remetem ao período colonial, o prédio teria reaproveitado parte do material construtivo de uma edificação mais antiga que fora demolida em decorrência de uma enchente, que teria abalado sua estrutura.
- **Valor de testemunho**, na medida em que é testemunha de uma fase da história em que o movimento operário era atuante no município de Jequitinhonha e no Brasil, de modo geral.
- **Valor afetivo**: o prédio do Clube UNOBENJE permanece na memória da população da cidade de Jequitinhonha. Muitos cidadãos locais compartilharam o espaço em diversas reuniões promovidas pelos trabalhadores e em outros eventos sociais. Destaca-se que nas décadas de 1960-1970 o carnaval da cidade contava

<sup>4</sup> “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENEZES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

com dois bailes: o da elite, no Automóvel Clube de Jequitinhonha e o popular, realizado no Sindicato.

É preciso considerar que a preservação do imóvel do UNOBENJE ultrapassa sua dimensão material, estando diretamente relacionado ao universo das relações sociais nele estabelecidas. Tendo abrigado o Clube dos Operários e o Sindicato dos Trabalhadores, o prédio tornou-se um lugar associado à memória do movimento sindical brasileiro, que teve forte atuação política e social nos anos de 1970 e 1980. Neste sentido, a edificação possui **valor imaterial**, configurando-se como referencial simbólico para o espaço e memória da cidade.

Apesar de toda sua importância histórico-cultural, o prédio do Sindicato/ Clube UNOBENJE encontra-se abandonada. Acredita-se que um conjunto de fatores contribuiu com a deterioração do imóvel, entre eles a fragilidade dos materiais construtivos que ficaram expostos às intempéries, a antiguidade da edificação e a falta de uso. Além disso, houve omissão dos proprietários, que deixaram de praticar ações de conservação<sup>5</sup> preventiva e manutenção<sup>6</sup> permanente no bem edificado. O poder público municipal também deixou de zelar pelo patrimônio cultural, ao se omitir no dever de fiscalizar a integridade do bem cultural inventariado.

**Como medidas emergenciais para o prédio do Sindicato/ Clube UNOBENJE, sugere-se:**

- Limpeza imediata da parte interna e externa da edificação, com a remoção do entulho formado pelo madeiramento e telhas da cobertura.
- Refazimento imediato do trecho da cobertura que ruiu, buscando preservar as alvenarias expostas.
- Revisão de toda a cobertura, com substituição dos materiais que se encontram deteriorados.

Além disso, o prédio do Sindicato/ Clube UNOBENJE necessita de obras de restauração<sup>7</sup>, visando ações criteriosas e tecnicamente adequadas à conservação e manutenção. A elaboração e a execução do projeto de restauração da edificação deve ser acompanhada, nas duas etapas, pelo órgão responsável pela proteção do patrimônio cultural no município.

Após a restauração, é necessário propor uso ao imóvel, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a

<sup>5</sup> Conservação : intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem , com intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

<sup>6</sup> Manutenção : operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação . Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

<sup>7</sup> Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa nº 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.





### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social.

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2016.

Neise Mendes Duarte  
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cppc@mpmg.mp.br](mailto:cppc@mpmg.mp.br)